CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 40//2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando com urgência para o **Bairro Rasa**, a demarcação e sinalização de todas as faixas de pedestres que estão apagadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que se faz necessária devido a sinalização hoje existente encontrar-se com baixa visibilidade e desgaste da pintura devido a deterioração causada pelo tempo e trafegabilidade.

Vale ressaltar que a falta de manutenção proporciona pouca visibilidade aos motoristas e pode vir a ocasionar graves acidentes entre os veículos e pedestres.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor